



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

ATA Nº 21/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Município da Educação, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, composta pelos membros titulares Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedrosa Pereira, designados pela Portaria nº 21.552 de 7 de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se para receber as propostas para o Edital de Chamamento Público nº 2.759/2018. Este procedimento administrativo tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com a finalidade de apoio as organizações da sociedade civil que atuam em serviços assistenciais de proteção da pessoa idosa em acolhimento institucional de longa permanência. A abertura da sessão de julgamento teve o acompanhamento de um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, a senhora Ligia Maria de Oliveira. A proposta apresentada ao colegiado foi da Associação Caçapavana De Auxílio Aos Pobres, CNPJ 87.085.320/0001-70, sendo a única entidade proponente neste processo administrativo de avaliação e seleção, que no ato foi representada pela tesoureira Tania Marliza Oliveira e pela assistente Aline Trindade da Silva. No processo de seleção e avaliação, conforme requisitos do Edital nº 2.759/2018, a Comissão de Seleção identificou que a proposta está alinhada ao objeto proposto e que as metas e o cronograma apresentado são possíveis de serem realizados, em razão de a organização prestar serviços contínuos e de longa permanência para idosos. Na avaliação do plano de trabalho, a organização pontuou 75 (setenta e cinco), classificando a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres para os demais procedimentos previstos no edital supracitado. A comissão destaca que na avaliação do item "análise do valor proposto" com relação aos preços de mercado e compatibilidade com as metas, a pontuação foi considerada razoável/mediana tendo em vista que não ficou declarado no Plano de Trabalho o detalhamento da aplicação (item 9) com relação a quantidade e valor unitário do gênero alimentício a ser adquirido, sendo informado o valor global por mensal. Este colegiado com base nas informações da organização, que gasta em média por mês 1200 litros de leite, sugere que a entidade faça as devidas adequações deste detalhamento. Nada mais havendo a contar lavrou-se a presente ata, a servidora Viviane Ilha, que vai assinada pelos membros do colegiado já nominados na abertura desta sessão que encerrou às 15 horas.

Kellen Pedrosa Pereira, Renato Silveira da Rosa

Cátia Regina Bortoluzzi